



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Requer a realização do VI Fórum Nacional de Oftalmologia – A Oftalmologia na Atenção Básica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada, nesta Comissão, o VI Fórum Nacional de Oftalmologia – A Oftalmologia na Atenção Básica, a ser realizado no dia 12 de junho de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Os erros refracionais são a principal causa de comprometimento visual no mundo. Eles causam perda de desempenho escolar e de oportunidades profissionais, redução da produtividade e comprometimento da qualidade de vida. Aproximadamente 55,8% da população apresentam erros refracionais de primeira ordem (miopia e hipermetropia), sendo a totalidade da população acima de 45 anos presbíta (baixa de visão para perto). A prescrição de óculos é uma das mais custo-efetivas intervenções em saúde pública.

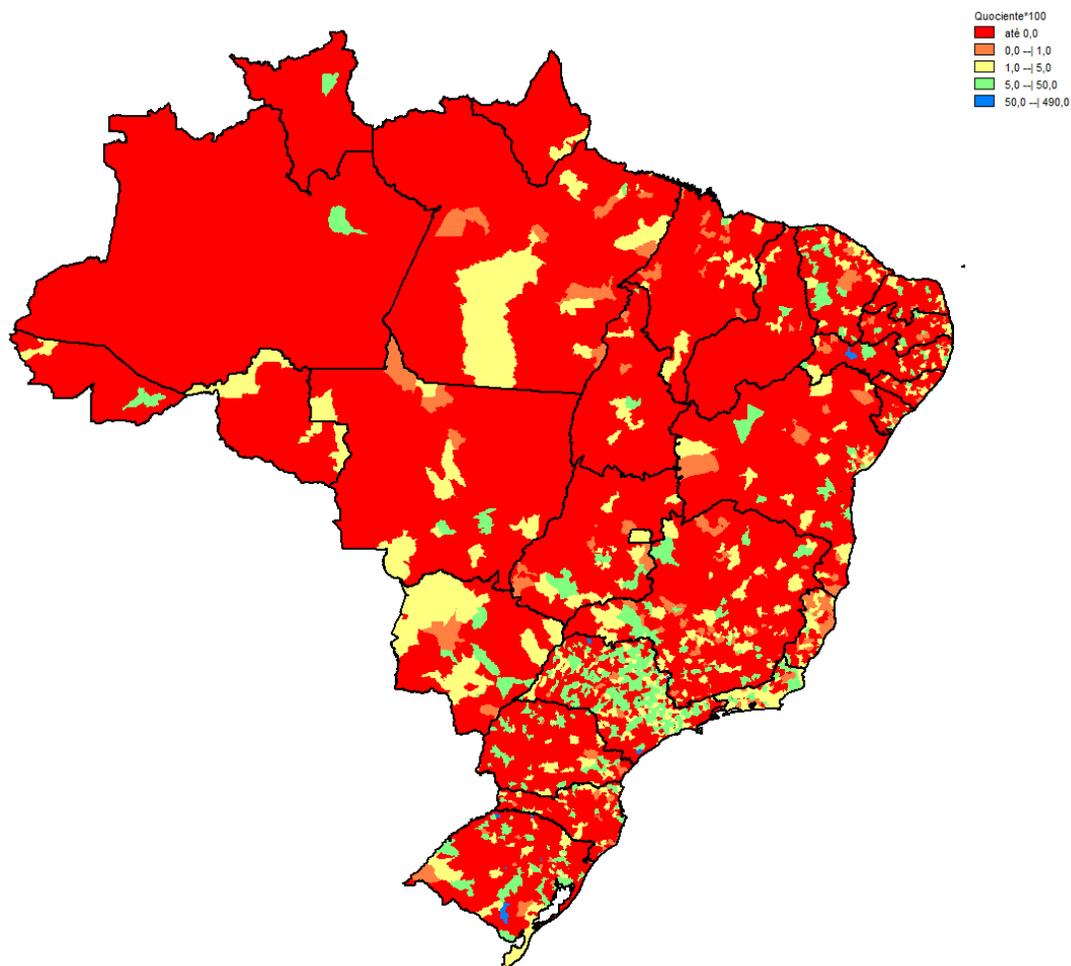
O Brasil caracteriza-se por grande heterogeneidade na cobertura assistencial oftalmológica. Enquanto grandes centros da região sudeste apresentam cobertura próxima ao desejável, grandes regiões geográficas caracterizam-se pela ausência de acesso a consulta oftalmológica.

No ano de 2017, foram realizadas 8.417 mil consultas médicas em atenção especializada por oftalmologistas, ou 4,1 consultas por 100 habitantes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Segundo portaria 1.631/2015, são esperadas 13,8 consultas oftalmológicas por 100 habitantes. A distribuição de consultas por 100 habitantes no Brasil está apresentada no mapa 2.



Mapa 2: Consultas médicas por oftalmologistas por 100 habitantes no SUS. Tabnet
2017

Verifica-se que as áreas de maior cobertura da saúde suplementar são também aquelas de maior oferta de serviços pelo sistema único de saúde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Existe grande heterogeneidade do acesso a consulta oftalmológica no Brasil, e que as áreas mais carentes são aquelas também menos assistidas, o que acarreta profundo impacto social e econômico. A totalidade da população acima de 45 anos de idade carece de correção óptica (prébitas), enquanto 35% da população adulta abaixo desta idade necessita correção. Os erros refracionais são, também, principal causa de baixo desempenho escolar, tornando imperativas ações de rastreamento e avaliação.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia, ciente deste, cenário está engajado na missão de contribuir com o debate sobre a cobertura oftalmológica na atenção básica.

Portanto, a realização do VI Fórum Nacional de Oftalmologia no âmbito desta Comissão será um momento para debatermos políticas públicas a serem implementadas para superarmos a deficiência na cobertura oftalmológica no país.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2019.

Deputado HIRAN GONÇALVES

PP/RR